



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

INDICAÇÃO Nº 503/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Jânio Garcia Mendes, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU DISPONIBILIZE TRANSPORTE PARA OS ESTUDANTES DO DISTRITO DE REALEZA QUE MORAM NOS BAIRROS SAGRADA FACE E ANTIGO DNER, CONSIDERANDO OS RISCOS PARA TRAVESSIA DE ESTUDANTES A CAMINHO DA ESCOLA.

Plenário, 10 de novembro de 2022.


JÂNIO GARCIA MENDES
Vereador